



## **Proposta Orçamentária 2024**



**Florianópolis**  
**Dezembro 2023**

# GRANDE FLORIANÓPOLIS



## CONSORCIADOS

Águas Mornas	Garopaba	Rancho Queimado
Alfredo Wagner	Governador Celso Ramos	Santo Amaro da Imperatriz
Angelina	Leoberto Leal	São Bonifácio
Anitápolis	Major Gercino	São João Batista
Antônio Carlos	Nova Trento	São Pedro de Alcântara
Biguaçu	Palhoça	Tijucas
Canelinha	Paulo Lopes	

## **ASSEMBLEIA GERAL DE PREFEITOS**

**Gestão 2021 / 2024**

Omero Prim  
Prefeito de Águas Mornas

Valmor Pedro Kammers  
Prefeito de Major Gercino

Gilmar Sani  
Prefeito de Alfredo Wagner

Tiago Dalsasso  
Prefeito de Nova Trento

Roseli Anderle  
Prefeita de Angelina

Eduardo Frecci  
Prefeito de Palhoça

Solange Back  
Prefeita de Anitápolis

Nadir Carlos Rodrigues  
Prefeito de Paulo Lopes

Geraldo Pauli  
Prefeito de Antônio Carlos

Cleci Aparecida Veronezi  
Prefeita de Rancho Queimado

Salmir da Silva  
Prefeito de Biguaçu

Ricardo Lauro da Costa  
Prefeito de Santo Amaro da Imperatriz

Diogo Francisco Alves Maciel  
Prefeito de Canelinha

Laurino Peters  
Prefeito de São Bonifácio

Junior de Abreu Bento  
Prefeito de Garopaba

Pedro Alfredo Ramos  
Prefeito de São João Batista

Marcos Henrique da Silva  
Prefeito de Governador Celso Ramos

Charles da Cunha  
Prefeito de São Pedro de Alcântara

Vitor Norberto Alves  
Prefeito de Leoberto Leal

Eloi Mariano Rocha  
Prefeito de Tijucas

**Gestão 2023/2025**

**VITOR NOBERTO ALVES**

Presidente

Prefeito de Leoberto Leal

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**

Vice-Presidente

Prefeito de Canelinha

**OMERO PRIM**

Secretário

Prefeito de Águas Mornas

**CLECI APARECIDA VERONEZI**

Segunda Secretária

Prefeita de Rancho Queimado

**TERESINHA NIEHUES**

Diretora Executiva

## CONSELHO DE SAÚDE

Gestão 2021 / 2024

Iana Pitan  
Águas Mornas

Gabriela Abramovicz  
Major Gercino

Marina Juliana Kaiser  
Alfredo Wagner

Maria Cristina Adami  
Nova Trento

Marciana Bratfisch  
Angelina

Rosinei de Souza Horácio  
Palhoça

Linkom Willam Hanck  
Anitápolis

Fernanda Rodrigues Leite  
Paulo Lopes

Francini Schmitt de Garaes  
Antônio Carlos

Mecllet Maria Kayser  
Rancho Queimado

Magali Eliane Pereira Prazeres  
Biguaçu

Adriana Cristina Lohn  
Santo Amaro da Imperatriz

Vanilda Rebelo  
Canelinha

Deisy Hawerroth  
São Bonifácio

Caroline Pacheco Pedro  
Garopaba

Karla Izabel Dalcenter  
São João Batista

Gabriel Ruan Duarte  
Governador Celso Ramos

Joselaine Cristina Stein  
São Pedro de Alcântara

Zeli Vermohlen  
Leoberto Leal

Vilson Jose Porcíncula  
Tijucas

# Orçamento

Despesas administrativas do CIS-GRANFPOLIS, gastos com pessoal, estrutura física, capacitação de técnicos e gestores dos municípios consorciados, prestadores de serviço e servidores do CIS-GRANFPOLIS serão rateados entre os municípios consorciados, por meio do contrato de rateio.

## ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO 2024:

O Orçamento Público é o planejamento com as perspectivas de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas por um ente ou órgão público, em um determinado exercício, geralmente compreendido por um ano.

Para efetivação, é necessário que a estimativa de gasto do consórcio esteja inclusa nos orçamentos públicos dos municípios consorciados.

Detalharemos a seguir a proposta orçamentária de manutenção do CIS-GRANFPOLIS, através do rateio das despesas para o exercício de 2024.

## SOBRE OS DESEMBOLSOS:

### Despesas Correntes:

São as destinadas à manutenção dos serviços criados anteriormente ao orçamento, e correspondem, dentre outros gastos com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros;

A previsão de despesa corrente em custeio, é destinado à manutenção administrativa, entre realização de capacitações dos agentes internos e externos, manutenção de sistemas, despesas bancárias, material de expediente e outros.

As despesas correntes correspondem a **94,07%** do orçamento.

### Despesas de Capital:

São as despesas necessárias ao planejamento, execução, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e gastos de conservação e adaptação de bens imóveis constituição ou aumento do capital.

Estamos prevendo para 2024 a aquisição de equipamentos de informática e móveis para estruturar o ambiente, disponibilizado pela GRANFPOLIS, para serem utilizados pelos novos servidores que entrarão na equipe do CIS a partir de janeiro de 2024. As despesas de Capital correspondem a **5,93%** do orçamento.

## DESPESAS TOTAIS:

A estimativa de manutenção e investimentos para o exercício de 2024, do CIS-GRANFPOLIS é de **R\$ 674.451,47** (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).

## **PLANEJAMENTO DAS RECEITAS:**

### **Receitas:**

A fonte de receita principal para a manutenção e investimentos do CIS-GRANFPOLIS é o rateio, feito entre os municípios consorciados para fins de cobrir as despesas.

Excepcionalmente em 2021, o por deliberação da Assembleia de Prefeitos, o consórcio recebeu por repasse da GRANFPOLIS – Associação dos Municípios da Grande Florianópolis o montante de R\$ 600 mil, este valor tem sido usado para o custeio das ações e investimentos ao longo de 2021, 2022 e 2023, e será parcialmente ainda usado em 2024 para amortizar o déficit da receita do rateio.

Para 2024, o rateio dos valores do CIS-GRANFPOLIS foi calculado na seguinte proporção:

- a) 54% amortizado pelo superávit dos recursos transferidos da GRANFPOLIS;
- b) 6% amortizado pelos Juros e Correções Monetárias;
- c) 33 % dividido de forma igualitária entre os consorciados- valor fixo;
- d) 7% dividido proporcionalmente pela população do município.

Utilizou-se a lógica de que todos devem pagar um valor mínimo por serem consorciados e terem a estrutura à sua disposição, independente da série histórica de utilização, ou população.

Aprovada pela Assembleia Geral do CIS em dezembro de 2023, a matriz de cálculo do reajuste do valor de rateio para o exercício de 2024, será determinado pela proporcionalidade da população por meio do seguinte cálculo:

- Municípios com até 49.999 habitantes terão um valor de rateio fixado em R\$ 1.000,00;
- Para Municípios com população entre 50.000 e 99.999 habitantes, o valor de rateio será de R\$ 1.500,00;
- Municípios com mais de 100.000 habitantes o valor de rateio estabelecido é de R\$ 2.500,00.

## **RECEITAS TOTAIS:**

A estimativa de arrecadação, juros e correção Monetária para o exercício de 2024, do CIS-GRANFPOLIS alcança o montante de **R\$ 310.000,00** (Trezentos e Dez Mil Reais), conforme evidenciado no Anexo “A” deste documento, distribuídos da seguinte forma:

<b>Município</b>	<b>Valor Anual</b>
Município de Águas Mornas	R\$ 12.000,00
Município de Alfredo Wagner	R\$ 12.000,00
Município de Angelina	R\$ 12.000,00
Município de Anitápolis	R\$ 12.000,00
Município de Antônio Carlos	R\$ 12.000,00
Município de Biguaçu	R\$ 18.000,00
Município de Canelinha	R\$ 12.000,00
Município de Garopaba	R\$ 12.000,00

Município de Governador Celso Ramos	R\$ 12.000,00
Município de Leoberto Leal	R\$ 12.000,00
Município de Major Gercino	R\$ 12.000,00
Município de Nova Trento	R\$ 12.000,00
Município de Palhoça	R\$ 30.000,00
Município de Paulo Lopes	R\$ 12.000,00
Município de Rancho Queimado	R\$ 12.000,00
Município de Santo Amaro da Imperatriz	R\$ 12.000,00
Município de São Bonifácio	R\$ 12.000,00
Município de São João Batista	R\$ 12.000,00
Município de São Pedro de Alcântara	R\$ 12.000,00
Município de Tijucas	R\$ 18.000,00

Considerando que a estimativa de arrecadação é de **R\$ 270.00,00**, juros e correção Monetária **R\$ 40.000,00** e as despesas previstas na peça orçamentaria totalizam **R\$ 674.451,47**, será utilizado o superavit de **R\$ 364.451,47**.

## **Ações Planejadas para a Gestão 2024/2025:**

### **1. Captação de Recursos para a Região:**

Utilizar os entes políticos da região para captar, junto aos legisladores federais e estadual, emendas parlamentares para custear serviços de média e alta complexidade para os municípios consorciados.

### **2. Atendimento Especializado:**

Ampliar os processos de credenciamentos de serviços de saúde e tornar o serviço de referência e contrarreferência para o atendimento em saúde da região da Grande Florianópolis na realização de exames, consultas em especialidades e cirurgias.

### **3. Compras Compartilhadas para Saúde:**

Adequar a equipe a Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) visando realizar pregões eletrônicos, registros de preços, diversificando a oferta de itens licitados e oportunizando mais economia financeira e de recursos humanos aos municípios.

### **4. Educação Continuada:**

Promover cursos e capacitações, para elaboração e melhorias no planejamento dos próximos anos, através dos Planos Municipais de Saúde e Plano Plurianual.

### **5. Desenvolvimento do CIS-GRANFPOLIS:**

Otimizar o Sistema RangConsortio (gratuito), melhorando cada vez mais os processos de agendamento, relatórios, financeiro e outros, criando novas funcionalidades e



ajustando conforme solicitações e demandas dos usuários dos municípios e prestadores de serviço.

**6. Adequação da Legislação:**

Alteração Contrato de Consórcio, a fim de atender o Projeto de Lei Estadual 41/2023;

Adequação ao Regimento Interno a fim de adequar as alterações oriundas do Contrato de Consórcio;

Processo Administrativo e Novo Edital de Credenciamento com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021;

Implementação das Rotinas licitatórias e de dispensa/inexigibilidade de licitação com base na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**TERESINHA NIEHUES**  
Diretora Executiva

**WORLI JOSÉ KREUSCH**  
Contador

**VITOR NOBERTO ALVES**  
Presidente

## ANEXO A – Cálculo Rateio 2024

% de Divisão	7%			54%			33%	6%	Dotação Orçamentaria	Dotação Orçamentaria	Dotação Orçamentaria	RATEIO		RATEIO		VARIÇÃO	
	R\$ por Divisão	População	%	R\$	Superávit	%	R\$	Valor Fixo				Juros e Correção	Proposto (2024)		Atual (2023)		Mensal
	48.967,65			364.451,47			221.032,35	40.000,00	3.1.71	3.3.71	4.4.71	Mensal	Anual	Mensal	Anual	%	R\$
Município Consorciado									3.1.90	3.3.90	4.4.90						
1 Águas Mornas	6.743	1,2	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	717,52	8.610,23	39,37	282,48
2 Alfredo Wagner	10.481	1,9	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	724,85	8.698,23	37,96	275,15
3 Angelina	5.358	1,0	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	713,40	8.560,79	40,17	286,60
4 Anitápolis	3.593	0,7	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	710,33	8.523,90	40,78	289,68
5 Antonio Carlos	11.224	2,0	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	721,86	8.662,33	38,53	278,14
6 Biguaçu	76.773	14,0	6.948,40	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	8.440,20	8.492,40	1.067,40	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	851,65	10.219,83	76,13	648,35
7 Canelinha	12.821	2,3	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	729,93	8.759,20	37,00	270,07
8 Garopaba	29.959	5,5	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	754,14	9.049,63	32,60	245,86
9 Governador Celso Ramos	16.915	3,1	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	734,53	8.814,32	36,14	265,47
10 Leoberto Leal	3.330	0,6	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	709,77	8.517,26	40,89	290,23
11 Major Gercino	3.214	0,6	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	710,83	8.530,00	40,68	289,17
12 Nova Trento	13.727	2,5	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	735,10	8.821,15	36,04	264,90
13 Palhoça	222.598	40,5	18.948,39	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	14.067,59	14.153,19	1.779,22	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	1.079,06	12.948,72	131,68	1.420,94
14 Paulo Lopes	9.063	1,6	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	719,61	8.635,34	38,96	280,39
15 Rancho Queimado	3.279	0,6	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	709,64	8.515,67	40,92	290,36
16 Santo Amaro da Imperatriz	27.272	5,0	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00				
17 São Bonifácio	2.946	0,5	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	709,42	8.513,00	40,96	290,58
18 São João Batista	32.687	6,0	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	787,02	9.444,29	27,06	212,98
19 São Pedro de Alcântara	5.776	1,1	948,38	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	5.627,03	5.661,28	711,69	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	716,26	8.595,09	39,61	283,74
20 Tijucas	51.592	9,4	6.948,40	18.222,57	5,00	-	11.051,62	2.000,00	8.440,20	8.492,40	1.067,40	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	787,37	9.448,48	90,51	712,63
<b>Total</b>	<b>549.351</b>	<b>100,0</b>	<b>48.967,65</b>	<b>364.451,47</b>	<b>100,00</b>	<b>-</b>	<b>221.032,35</b>	<b>40.000,00</b>	<b>126.607,57</b>	<b>127.379,68</b>	<b>16.012,74</b>	<b>22.500,00</b>	<b>270.000,00</b>	<b>14.322,29</b>	<b>171.867,46</b>	<b>57,10</b>	<b>8.177,71</b>

<sup>1</sup> Consulta IBGE População Censo 2022 - consulta em 12/12/2023 às 13:40.